



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Agrônomo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcio Alberto Hilgert**, constante no Edital n.º 032/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Agrônomo**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:0248
2757045
Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.03 15:48:22 -03'00'

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.03 17:02:04 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Visão geral


Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos



Marcio Alberto Hilgert

~Márcio

Número de telefone
+55 51 8215-0934

Mensagens temporárias

Desativadas

Silenciar notificações
Silenciar

Som de notificação
Padrão


Bloquear Denunciar contato

sexta-feira


Regidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Seleccione para saber mais.


Bom dia, Marcio 09:01 ✓

Tudo bem com você? 09:01 ✓

 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Edital 01/2023 -...
www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br

Me chamo Tainara e estou entrando em contato em virtude da publicação do Edital n.º 032/2023, o nomeando como Engenheiro Agrônomo junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, conforme documento abaixo. O mesmo também está disponível no site da Prefeitura, podendo ser consultado no link:
<http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br/pmsap/concurso/192>

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGAS EFETIVAS
EDITAL N.º 032/2023
Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.
MARCELO SANTOS DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, comarca e candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar

 **Edital 32-2023 - Nomeação de candida...**
Adobe Acrobat Document • 1,2 MB

Abrir Salvar como...

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 29/12/2023, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade.
Os documentos citados estão elencados abaixo:

Mensagem

POR 13:10
PTB 03/01/2024

🕒 Visão geral


📺 Mídia

📁 Arquivos

🔗 Links

🔒 Criptografia

👤 Grupos



Marcio Alberto Hilgert
~Márcio

Número de telefone
+55 51 8215-0934

Mensagens temporárias

Desativadas

Silenciar notificações

🔕 Silenciar

Som de notificação

▶
🎵 Padrão

Bloquear

Denunciar contato

📺
📞
🔍


Abrir

Salvar como...

09:01 ✓✓

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 29/12/2023, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo:

09:01 ✓✓


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTOS PARA INGRESSO - CONCURSADOS

FOTOCOPIAS

1. RG (Registramento Civil de Identidade);
2. CPF;
3. Título de Eleitor (fronte e verso);
4. Comprovante de votação no último eleição ou Cartão de Quitação Eleitoral (Disponível em <http://www.tre.br/eleicoes/brasil/antigos/antigos-de-quitação-eleitoral>);
5. PIS ou PASEP;
6. Certidão de Residência (para homens);
7. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
8. CPF dos filhos menores de 21 anos;
9. CPF e data de nascimento do(a) cônjuge / companheiro(a);
10. Certidão de Casamento ou União Estável (se houver);
11. Dado: Razão de conta corrente no Banco Bradesco (caso já possua conta aberta junto a Instituição Financeira, efetuar a entrega do cupom dos dados bancários. Caso contrário, vale apenas "Abertura de Conta").


Abrir

Salvar como...

09:02 ✓✓

Hoje

Você tem interesse na vaga? 09:02 ✓✓


MARCIO ALBERTO HILGERT - DOCUME...
 Adobe Acrobat Document • 2,0 MB

Abrir

Salvar como...

13:09 ✓✓

Boa tarde


Marcio Alberto Hilgert
 Bom dia Tainara, desculpe pela demora no retorno, estava com um problema na atualização do aplicativo do whatsapp e consegui visualizar apenas agora sua...

13:09 ✓✓

Agradecemos a manifestação 😊

😊
🔗
Mensagem

📌



🔊
📺
📶
🔌
POR
13:11
PTB
03/01/2024
🗨

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:94D46996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Cuidador Social aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Cesar Leandro Guithon da Silva**, constante no Edital n.º 037/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no caput deste artigo passa para a última colocação da lista de classificados para o respectivo cargo, passando a assumir a 15.º posição, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/114.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:B9617E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 003/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
I	Cuidador Social	Samara da Silveira Cordeiro	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:2678BB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Agrônomo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcio Alberto Hilgert**, constante no Edital n.º 032/2023, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Agrônomo**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:BF8F4346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 004/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
I	Engenheiro Agrônomo	Daniele Gutterres Pinto Ogliari	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de janeiro de 2024.